

Clipping da Infância e Juventude do TJPE – 06/07/2016

- [Prêmio Innovare seleciona nove projetos da Infância e Juventude do TJPE](#)
- [ONG lança aplicativo que ajuda crianças a memorizar telefone dos pais](#)
- [Câmara aprova MP que destina recursos para ações de combate à microcefalia](#)
- [Estatuto da Criança atualiza idade para educação infantil](#)
- [Vírus bovino é encontrado em tecidos de bebês com microcefalia](#)
- [Oásis para os bebês com microcefalia no Sertão](#)
- [Programa Anjo da Guarda muda destino de quem espera por adoção](#)
- [CIESPI discute gravidez na adolescência e maternidade no contexto das ruas](#)

Assunto: Prêmio Innovare seleciona nove projetos da Infância e Juventude do TJPE

Fonte: TJPE

Data: 06/07/2016



Com nove projetos selecionados para concorrer ao 13º Prêmio Innovare, a Infância e Juventude do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) reafirma a sua posição de referência e pioneirismo no Judiciário brasileiro. Promovido pelo Instituto Innovare, o Prêmio classifica práticas inovadoras realizadas por magistrados, membros do Ministério Público estadual e federal, defensores públicos e privados de todo o país, que estejam melhorando a qualidade da prestação jurisdicional e contribuindo com a modernização da Justiça brasileira.

As iniciativas classificadas da [Infância e Juventude](#) foram: Programa Acolher; Projeto Adoção e Cidadania na Escola; Projeto de Prevenção à Institucionalização Prolongada; Projeto Família: Um direito de toda criança e adolescente; e Projeto Conhecer Virtual, na categoria Tribunal de Justiça; e o Projeto Adote um Pequeno Torcedor da 2ª Vara da Infância e Juventude da Capital; o Programa Educar para Valer da Vara da Infância e Juventude de Vitória de Santo Antão; as Olimpíadas Criança Cidadã da Vara Regional da Infância e Juventude da 1ª Circunscrição; e Articulando Saberes da 2ª Vara Cível de Pesqueira, na

categoria juiz. A seleção das ações iniciou no mês de junho. A escolha dos vencedores acontece em dezembro deste ano.

O consultor do Prêmio Innovare, Rafael Cavalcanti, destacou que durante os 13 anos em que trabalha na pesquisa e análise de projetos nos tribunais estaduais do País ainda não tinha visto um único segmento da Justiça com um número tão relevante de projetos classificados para concorrer ao Prêmio. "Foi bastante surpreendente para mim a quantidade de iniciativas selecionadas. A Infância e Juventude de Pernambuco realmente se destaca no cenário nacional pela competência e pioneirismo", afirmou.

O coordenador da Infância e Juventude de Pernambuco, desembargador Luiz Carlos Figueiredo, revelou que se sente gratificado pelo destaque do setor na premiação. "Avalio as nove indicações como um reconhecimento do excelente trabalho que vem sendo desenvolvido por juízes e equipes técnicas do TJPE. Claro que almejamos mais ainda, mas já me sinto gratificado e orgulhoso com tantas indicações", observou.

Confira os projetos:

Acolher - Consiste na implantação e uniformização da execução de serviços jurisdicionais, objetivando o atendimento e a assistência a gestantes e mães que expressem o desejo de entregar o filho à adoção. A iniciativa é da Coordenadoria da Infância e Juventude do Estado (CIJ/PE). As ações do Acolher buscam a garantia da convivência familiar das crianças, evitando que mulheres e famílias incorram nas práticas de abandono, infanticídio, entrega e adoção ilegal de suas crianças. A perspectiva é de que, ao ter acesso à assistência e orientação, a escolha entre o desejo de criar o filho, transferir essa responsabilidade para um parente ou encaminhá-lo para adoção possa ser definida com mais consciência e clareza.

Adoção e Cidadania na Escola - Desenvolvido pela Comissão Estadual Judiciária de Adoção (CEJA/PE) em parceria com o Grupo de Estudo e Apoio à Adoção (GEAD/PE), o projeto promove uma maior aproximação do Judiciário junto à sociedade, contribuindo para familiarização de educadores, pais e alunos com os conhecimentos jurídicos básicos relacionados aos direitos fundamentais da criança e do adolescente, com destaque para o direito à convivência familiar e comunitária e com isso desmistificar, reconstruir e ampliar os conceitos acerca do que define uma família e como ela pode ser construída. São enfatizados temas como adoção e a nova percepção sobre as diversas configurações familiares. A intenção é de contribuir na transmissão dessas interpretações para a criação de uma sociedade fundada em valores de respeito e tolerância, na qual o espaço para preconceitos e discriminações será, ao menos, minimizado. Na prática, são realizadas oficinas nas escolas de referência da rede estadual de ensino, capacitando profissionais entre gestores e professores para que se tornem multiplicadores destes temas.

Prevenção à Institucionalização Prolongada - A iniciativa, desenvolvida pela CEJA/PE, tem como objetivo orientar, com dados específicos sobre cada criança/adolescente que se encontra em instituição de acolhimento, os juízes e promotores de Justiça das diversas Comarcas do Estado de Pernambuco. A elaboração de levantamentos periódicos agiliza a tramitação dos processos referentes às crianças e aos adolescentes acolhidos evitando a permanência desnecessária nas casas de acolhimento.

Projeto Família - Um direito de toda criança e adolescente- A ação destina-se a divulgar, através de dossiês específicos, informações (como data de nascimento, sexo, raça, existência de irmãos, etc) de crianças e adolescentes que ainda se encontram nas instituições de

acolhimento, cujos pais tiveram decretada a perda do poder familiar, com sentença transitada em julgado, sem candidatos pretendentes à sua adoção, em decorrência de suas características, seja por problemas de saúde, seja em razão da idade e, como tal, viabilizar a inserção dos mesmos em família substituta. O projeto é desenvolvido pela CEJA/PE.

Conhecer Virtual - Tem como objetivo favorecer um contato inicial, através de videoconferência, entre adotante e adotado de localidades diferentes, minimizando o surgimento de possíveis problemas durante o estágio de convivência, concretizando assim o sucesso da adoção. Desenvolvido pela CEJA/PE com apoio da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (Setic), o Conhecer Virtual vai permitir que os profissionais do TJPE que irão acompanhar o estágio de convivência possam conhecer os pretendentes antecipadamente. Os adotantes também vão tirar suas dúvidas a respeito do processo de adoção e da criança/adolescente a ser adotada. A equipe da instituição de acolhimento repassará as informações importantes sobre a criança/adolescente e orientará os adotantes como também os pretendentes e adotandos darão início a construção de vínculos afetivos.

Adote um Pequeno Torcedor - O projeto é resultado de uma parceria entre a 2ª Vara da Infância e Juventude da Capital, presidida pelo juiz Élio Braz, o time Sport Club do Recife e o Ministério Público de Pernambuco. A iniciativa tem como objetivo conseguir famílias interessadas em adotar crianças de sete anos ou mais que vivem nos abrigos do Recife. Para divulgar o projeto foi criado o site www.adoteumpequenotorcedor.com, no qual é possível conhecer o perfil das crianças que podem ser adotadas por meio da 2ª Vara da Infância e Juventude da Capital. No site, ainda há informações sobre a Lei nº 12.010, que trata da adoção no Brasil, e os contatos da Justiça para os interessados em adotar. Para a campanha foram criados filme e várias peças para mídia online e redes sociais. O trabalho de divulgação é realizado pela Agência Ogilvy.

Educar para Valer - Realizado pela Vara da Infância e Juventude de Vitória de Santo Antão, presidida pela juíza Clenya Pereira de Medeiros, o programa visa, sobretudo, atuar nas questões educacionais das crianças e dos adolescentes, em idade escolar, que vivem em instituições de acolhimento nesta Comarca. O objetivo é reduzir a defasagem do aprendizado, minimizar o cenário de baixa escolaridade, coibir a distorção idade-série a fim de possibilitar o avanço educacional. As crianças e os adolescentes são avaliados por seus professores em conjunto com as equipes das instituições de acolhimento. Neste processo são analisadas as necessidades educacionais e as estratégias para superá-las, que são documentadas em um Plano de Intervenção Pedagógica para acompanhamento processual. Durante a execução desse plano, os alunos atendidos são reavaliados quanto aos avanços apresentados e os obstáculos que ainda enfrentam. A iniciativa é uma parceria entre a Vara da Infância e Juventude do município, as instituições de acolhimento, e os professores e gestores dos estabelecimentos de ensino.

Olimpíadas Criança Cidadã - É uma iniciativa da Vara Regional da Infância e Juventude da 1ª Circunscrição, presidida pelo juiz Paulo Brandão. A ação tem como objetivo promover olimpíadas anuais com estudantes, na faixa etária de 14 a 17 anos, da rede de ensino estadual a fim de ajudá-los a superar as adversidades diárias pelo incentivo à prática de esportes. Durante o evento são praticadas modalidades como Futebol de Campo, Futebol de Salão, Voleibol, Handebol, Basquetebol, Queimado, Atletismo, Xadrez, Dama e Jogos Digitais. As escolas selecionadas para participar da iniciativa estão localizadas em comunidades marcadas pela vulnerabilidade social na Região Metropolitana do Recife. O evento é uma parceria entre o TJPE, a Secretaria de Educação do Estado, a Associação Beneficente Criança Cidadã, a Secretaria da Criança e da Juventude, a Secretaria de Esportes, a Universidade Salgado de

Oliveira, a Universidade Católica de Pernambuco, a Polícia Militar, as Forças Armadas e as Federações Esportivas.

Articulando Saberes - O projeto, desenvolvido pela 2ª Vara Cível de Pesqueira, presidida pelo juiz Marcos Tenório, visa orientar a Instituição de Acolhimento para oferecer às crianças e aos adolescentes um ambiente acolhedor, com atendimento personalizado de acordo com as singularidades e com ênfase na convivência familiar e comunitária. A ação refere-se a momentos de formação continuada com os profissionais que atuam na instituição de acolhimento pela carência de habilidades com o tipo de serviço a ser realizado. Dentre as propostas estão: conscientizar sobre o aprimoramento da qualidade do serviço que deve ser oferecido aos acolhidos baseado na legalidade e obrigatoriedade que preza o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); favorecer a compreensão de que se trata de uma instituição educacional de proteção e cuidado capaz de promover condições adequadas ao desenvolvimento de crianças e adolescentes; e apontar a preparação gradual da criança acolhida no processo de desligamento, nos casos de reintegração à família de origem ou de encaminhamento para família substituta, prioritariamente.

.....
Texto: Ivone Veloso | Ascom TJPE

Foto: Istockphoto

Assunto: ONG lança aplicativo que ajuda crianças a memorizar telefone dos pais

Fonte: Agência Brasil

Data: 06/07/2016



Da Agência Lusa

Um aplicativo móvel - Remumber - que ajuda as crianças a memorizar o número de telefone dos pais, para que possam contactá-los em caso de emergência, está sendo lançado hoje em 15 países, entre eles Portugal.

A ideia, desenvolvida pela organização não governamental (ONG) Missing Children Europe - a Federação Europeia para Desaparecidas e Exploradas Sexualmente - é que as crianças aprendam, por meio de “processo muito simples”, o número do telefone dos pais, usando-o como código de desbloqueio do seu *smartphone* ou *tablet*, explicou à agência Lusa Patrícia Cipriano, presidente da Associação Portuguesa de Crianças Desaparecidas (APDC), parceira da federação europeia na divulgação desse aplicativo.

Assim que as crianças estiverem habituadas a se lembrar dos seus códigos de bloqueio do dispositivo, por usá-los diariamente, a aplicação muda o código aleatoriamente para o número de telefone dos pais.

“Hoje, já não é normal saber os números de telefone de cor, mas todas as crianças sabem o código de desbloqueio do *smartphone* e, nesse sentido, a Missing Children Europe teve essa iniciativa muito importante”, disse Patrícia.

A iniciativa tem particular relevância no período de férias, porque há maior “trânsito de pessoas dentro da Europa”, principalmente em Portugal, onde há muita movimentação de turistas” e, muitas vezes, “as crianças perdem-se e não sabem como contactar os pais”, afirmou Patrícia.

Segundo ela, o fato de as crianças saberem o contato dos pais vai evitar “muitas aflições”, porque imediatamente a polícia, a pessoa que está na praia, um vigilante ou outra pessoa vai poder ligar à família e dar a localização da criança em caso de estar perdida.

Sobre o funcionamento da aplicação Remumber, a federação europeia explica que, depois de instalada, basta digitar o número do telefone a memorizar e o dispositivo será bloqueado.

As crianças vão memorizar o número gradualmente: os quatro primeiros dígitos têm que ser aprendidos de cor e, em seguida, os outros números a inserir são iluminados se a criança está bloqueada e precisa de uma pista.

Depois de a criança memorizar com sucesso todo o código, os pais são informados por *e-mail* e podem, em seguida, digitar um novo número para memorizar, deixar o número original ou desinstalar a aplicação, diz a organização.

A ONG destaca que o aplicativo Remumber pode também ser "uma boa oportunidade para abordar a matéria da confiança e segurança" com as crianças e para definir algumas diretrizes pouco antes das férias.

O aplicativo é lançado hoje em vários países, entre eles a Bélgica, Itália, República Checa, Sérvia, Estônia, França, Áustria, Espanha, Grécia, Albânia, Irlanda, Hungria e Romênia.

Assunto: Câmara aprova MP que destina recursos para ações de combate à microcefalia

Fonte: Agência Brasil

Data: 05/07/2016



Luciano Nascimento – Repórter da Agência Brasil

Com a retirada da obstrução do PT, PCdoB e PSOL, o plenário da Câmara dos Deputados aprovou hoje (5) a Medida Provisória (MP) 716/16, que destina R\$ 420 milhões do orçamento federal para ações de combate à microcefalia e ao mosquito *Aedes aegypti*, transmissor do vírus da dengue, zika e febre chikungunya.

Do montante aprovado, R\$ 300 milhões foram direcionados para a compra de repelentes para grávidas atendidas pelo programa Bolsa Família. A matéria ainda será votada pelo Senado.

A MP foi editada pela presidenta afastada Dilma Rousseff e era uma das que trancavam a pauta da Câmara. A outra trata da alteração de normas tributárias e de controle de dopagem com foco na realização dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos do Rio de Janeiro.

O governo do presidente interino Michel Temer quer destrancar a pauta para votar projetos de seu interesse, entre os quais o que estabelece novas regras para escolha e atuação de dirigentes de fundos de pensão e o que alonga por mais 20 anos o pagamento das dívidas dos estados junto à União. O governo quer votar a urgência da matéria ainda nesta semana para levar ao plenário.

Outro projeto de interesse do governo é o que modifica as regras de exploração do pré-sal e elimina a exigência de que a Petrobras seja operadora exclusiva dos blocos contratados sob o regime de partilha de produção. O texto deve ser votado amanhã (6) na comissão especial que analisa o tema.

Logo no início da sessão desta terça-feira, o PT, o PCdo B e o PSOL entraram em obstrução por discordarem da votação das alterações na Lei de Exploração do Pré-sal. Para a líder da minoria, Jandira Feghali (PCdoB-RJ), o projeto é mais uma tentativa de acabar com o regime de partilha. “O petróleo é do povo brasileiro, e eles querem que ele volte a ser de novo de quem explora”, disse a deputada.

Assunto: Estatuto da Criança atualiza idade para educação infantil
Fonte: Agência Brasil
Data: 05/07/2016



Yara Aquino - Repórter da Agência Brasil

A idade máxima de 5 anos para o atendimento das crianças na creche e pré-escola foi atualizada no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). O ECA ainda previa o atendimento na educação infantil para crianças de 0 a 6 anos e estava desatualizado em relação à Constituição que, em 2006, estabeleceu a idade máxima de 5 anos para essa fase do ensino. A atualização do ECA está publicada na edição de hoje (5) do *Diário Oficial da União*.

A Emenda Constitucional 53, de dezembro de 2006, limitou a faixa etária para a educação infantil aos cinco anos de idade. A adaptação do ECA ao texto constitucional foi proposta por meio de projeto de lei.

A educação infantil é a primeira etapa da educação básica e abrange a creche e a pré-escola para as crianças de 0 a 5 anos. As outras fases do ensino básico são o ensino fundamental, dos 6 aos 14 anos, e o ensino médio, dos 15 aos 17 anos.

A partir de 2009, por meio de uma emenda constitucional, a matrícula de todas as crianças na escola a partir dos 4 anos tornou-se obrigatória. Antes da mudança na Constituição, o ensino fundamental era a única fase escolar obrigatória no Brasil. Depois da emenda, o ensino passa a ser obrigatório dos 4 aos 17 anos, incluindo a pré-escola, o ensino fundamental e o médio.

Assunto: Vírus bovino é encontrado em tecidos de bebês com microcefalia

Fonte: Agência Brasil

Data: 04/07/2016



Aline Leal - Repórter da Agência Brasil

Pesquisadores brasileiros encontraram partículas do vírus da diarreia viral bovina (VDVB), além do vírus Zika, em tecido cerebral de fetos e recém-nascidos com microcefalia. O Ministério da Saúde emitiu hoje (4) nota na qual diz que está acompanhando a investigação sobre os fatores que podem estar associados ao Zika no desenvolvimento de malformações congênitas.

Os estudos foram feitos em parceria entre a Universidade Federal do Rio de Janeiro e o Instituto de Pesquisa Professor Joaquim Amorim Neto (Ipesq), da Paraíba. Os exames foram feitos em amostras obtidas por necropsia de tecidos cerebrais de fetos e de recém-nascidos com microcefalia.

O Ministério da Saúde ressalta que a presença do vírus nestes tecidos não significa necessariamente que ele está relacionado às malformações. Novos estudos serão feitos para confirmar ou descartar a hipótese.

Como o nome indica, o VDVB afeta predominantemente bovinos, podendo causar malformações nos animais.

Assunto: Oásis para os bebês com microcefalia no Sertão

Fonte: Jornal do Commercio online

Data: 06/07/2016



Pais de crianças com a anomalia têm serviço gratuito em Arcoverde

Mães e pais sertanejos não precisam percorrer quilômetros até o Recife ou Caruaru (Agreste) para levar seus bebês, nascidos com microcefalia, para as sessões de fisioterapia, fonoaudiologia e terapia ocupacional, fundamentais para promover o desenvolvimento deles. Em Arcoverde, primeira cidade do Sertão pernambucano e distante 253 quilômetros da capital do Estado, o Centro Especializado em Reabilitação Mens Sana oferece atendimento gratuito a essas crianças. Mantida pela Fundação Terra e custeada pelo Sistema Único de Saúde (SUS), a unidade tem capacidade para receber até cem bebês. Atualmente 27 estão em tratamento.

“A partir de um convênio com a Secretaria Estadual de Saúde nos tornamos um centro de referência para atender bebês com microcefalia no Sertão. Tivemos que redimensionar nossa equipe de profissionais, pois já realizávamos sessões com crianças que nasciam com a má-formação antes, mas em quantidade bem menor”, explica a coordenadora do Mens Sana, Liege Nogueira, responsável também por coordenar as demais ações de saúde da Fundação Terra.

O Mens Sana está autorizado a receber bebês que residam em um dos 35 municípios sertanejos que compõem três Gerências Regionais de Saúde (Geres) – de Arcoverde (são 13 cidades), Afogados da Ingazeira (12) e Serra Talhada (10). Segundo o último boletim de microcefalia, divulgado ontem pela Secretaria Estadual de Saúde, Pernambuco já confirmou 367 casos da má-formação congênita de agosto de 2015 até o último dia 2. Desses, 35 crianças moram nessas 35 cidades. Arcoverde e Venturosa são as que têm mais casos, quatro em cada.

Liege ressalta que os bebês necessitam ser encaminhados pelas Secretarias Municipais de Saúde. Cada criança recebe uma senha autorizando o tratamento no Mens Sana. Ao iniciar o processo de reabilitação, ela passa a ter sessões semanais com fisioterapeutas, fonoaudiólogos e terapeutas ocupacionais. Oftalmologistas acompanham o desenvolvimento ocular dos bebês. As famílias têm acompanhamento psicológico.

Um dos diferenciais da unidade de saúde é uma piscina aquecida, construída bem no centro do prédio. É lá que a terapeuta ocupacional Cristine Damaso acolhe as crianças para sessões com meia hora de duração. “Há o estímulo sensorial, tátil, auditivo e visual. Além de acalmar, a atividade na piscina incita o afeto”, enfatiza Cristine. O Mens Sana é o único na região a realizar terapia ocupacional aquática. No Recife, bebês com microcefalia têm atividade na água na Associação de Assistência à Criança Deficiente (AACD), que fica na Ilha Joana Bezerra, Centro da cidade.

A equipe de fonoaudiologia auxilia no processo de amamentação dos bebês que nascem com dificuldade de deglutição. Com exercícios e estímulos na boca e na garganta, eles aprendem a mamar sem se engasgar, um problema muito comum nesses pacientes. Os

pequenos também fazem o Teste da Orelhinha. Se houver necessidade de prótese auditiva, o Mens Sana viabiliza o equipamento e auxilia no processo de adaptação. Já as complicações motoras são evitadas nas sessões de fisioterapia, que trabalham pés, pernas, mãos e braços.

Assunto: Programa Anjo da Guarda muda destino de quem espera por adoção

Fonte: Jornal do Commercio online

Data: 05/07/2016

jornal do commercio

Criado em Jaboatão, ele tem como foco crianças e adolescentes fora do perfil de adoção pretendido pela maioria



Christiana Caribé é juíza da Vara da Infância e da Juventude em Jaboatão
Tato Rocha/JC Imagem
JC Online

A espera por adoção para crianças que vivem em abrigos pode ser lenta e dolorosa – em alguns casos, como os das mais velhas e dos adolescentes, pode nunca acontecer. Um programa implantado pela Vara da Infância e Juventude de Jaboatão dos Guararapes tenta dar esperança aos que ainda não encontraram uma nova família e já não fazem mais parte daquelas em que nasceram. Chama-se Anjo da Guarda e completará um ano mês que vem, com muito a celebrar.

“Começamos com dois padrinhos e cinco crianças. Hoje são 31 padrinhos e 60 crianças e adolescentes beneficiados”, afirma Christiana Caribé, a juíza que idealizou o programa.

Há três formas de apadrinhamentos: no afetivo, os padrinhos e madrinhas levam as crianças, em períodos previamente estabelecidos, para passeios e temporadas fora dos abrigos. “Não há compromisso de adoção, não é essa a proposta do programa”, ressalta a juíza. As pessoas que querem apadrinhar as crianças e não têm tempo nem pretendem criar vínculos afetivos, podem optar pelo apadrinhamento financeiro. Christiana Caribé esclarece que, nesta modalidade, a Vara da Infância não recebe dinheiro. Os padrinhos podem optar por pagar cursos de apoio ao ensino ou profissionalizantes para os afilhados.

Atualmente, 11 pessoas escolheram o apadrinhamento profissional: elas prestam serviços de odontologia, psicologia, fotografia e ministram, por exemplo, cursos de cabeleireiro e artesanato para as crianças e adolescentes.

A conversa da juíza Christiana Caribé com a jornalista Adriana Victor aconteceu no programa *EntrePapos*, da TV JC, que está disponível nas plataformas digitais do ***Jornal do Commercio***. Na entrevista, a juíza falou também sobre os caminhos que os pretendes à adoção precisam percorrer e também sobre o programa Acolher, que orienta mães biológicas que pretendem encaminhar os seus filhos para adoção. O programa tem coordenação do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

Quem quiser conhecer mais ou colaborar com o programa Anjo da Guarda pode ligar para 3182-6887 e 3182-6888, ou enviar e-mail para apadrinhamento.anjodaguarda@tjpe.jus.br

Assunto: CIESPI discute gravidez na adolescência e maternidade no contexto das ruas

Fonte: Rede Nacional Primeira Infância

Data: 06/07/2016



O Centro Internacional de Estudos e Pesquisas sobre a Infância / PUC-Rio lançou no fim de junho mais uma edição de seus informes sobre crianças e adolescentes em situação de rua e em contextos de vulnerabilidade. O boletim traz, de forma sucinta, um panorama sobre a situação da gravidez na adolescência no Brasil e a maternidade de jovens em situação de rua, e faz recomendações para políticas públicas e ações antes, durante e depois da gestação.

1 | Apoiar jovens mães e pais a lidarem com as experiências de violência e abandono vivenciados na infância;

2 | Abrir caminhos para a sua reinserção social e no mundo do trabalho, tendo como meta possibilidades de manter condições de vida digna;

3 | Fortalecer a rede de atendimento intersetorial, capaz de assegurar que as adolescentes tenham acesso a múltiplos serviços, de acordo com as especificidades de cada caso;

4 | Assegurar a existência de espaços de acolhimento que efetivamente abriguem mães e bebês, ampliando o acesso aos direitos e à proteção de ambos.⁹

Objetivos das políticas e ações recomendadas pela pesquisa. Fonte: Ciespi

O Boletim nº 2, Gravidez na adolescência e maternidade no contexto das ruas, está ligado ao projeto Ampliando Oportunidades para Crianças e Adolescentes em situação de Rua e em Contextos de Vulnerabilidade, com apoio da Fundação Oak. Esta iniciativa é possível graças ao suporte da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio). Agradecemos a Cynthia Ozon Bhogossan (equipe de pesquisa, CIESPI) e a Dra. Evelyn Eisenstein (CEIIAS,

Centro de Estudos Integrados, Infância, Adolescência e Saúde e consultora, CIESPI) pela contribuição ao conteúdo do Boletim. Texto de Irene Rizzini (diretora-presidente, CIESPI e professora, PUC-Rio) e Renata Mena Brasil do Couto (equipe de pesquisa, CIESPI).

Sobre o CIESPI

O Centro Internacional de Estudos e Pesquisas sobre a Infância – CIESPI é um centro de estudos e de referência associado à Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio), dedicado ao desenvolvimento de pesquisas e projetos sociais voltados a crianças, adolescentes, jovens e seus elos familiares e comunitários. Tem como meta subsidiar políticas e práticas sociais para esta população, contribuindo para o seu desenvolvimento integral e para a promoção e defesa dos seus direitos.

(Com informações: CIESPI/PUC-Rio)